



	Espectadore s	Charles Rodrigues Fão	XX/XXXX- 11	428.571,4 4
--	------------------	-----------------------------	----------------	----------------

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

14706/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024 — EDITAL
CINEMA NA PRAÇA

Protocolo n.º: 22.507.058-0
O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 003/2024, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, está disponível para consulta no site da SEEC a lista de homologação de resultado final dos projetos após fase de recursos de habilitação. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

14713/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - SELEÇÃO - 2º BIMESTRE

EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2024 – SEEC – EDITAL DE
MOBILIDADE

Protocolo n.º: 22.462.332-1
O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 009/2024, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos selecionados no referido edital. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mobilidadecultural@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

14718/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024 — EDITAL
CINEMA NA PRAÇA

PROTOCOLO N.º: 22.507.058-0

OBJETO: A seleção de projetos de circulação de obras clássicas do audiovisual em municípios do interior do estado, por meio de cinemas móveis destinados a exposições ao ar livre, realizados por Agentes Culturais sediados no Estado do Paraná por, no mínimo, 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.499.999,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	TÍTULO	AGENTE CULTURAL	CPF/CNPJ	VALOR
404/2024	CINE EM CENA	Rafael Ochoa Produções Artísticas - ME	XX.XXX.XXX /XXXX-30	R\$ 394.736,80
405/2024	Cinema na Praça - Lote 02	Maria Regina Vogue ME	XX.XXX.XXX /XXXX-01	R\$ 394.736,80

406/2024	Cinema na Praça 3	Cinecom Entretenimen to Ltda	XX.XXX.XXX /XXXX-39	R\$ 355.263,12
407/2024	CINEMA NA PRAÇA - LOTE 04	Messe Produções Culturais Ltda	XX.XXX.XXX /XXXX-00	R\$ 355.263,12

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

14716/2025

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ANULAÇÃO DE ATO

Protocolo nº 23.028.911-5

Assunto: Anulação do ato administrativo - Contrato nº 157/2025

1. Trata-se da anulação do ato administrativo referente ao Contrato nº 157/2025, que tinha como objeto a aquisição de 26 (vinte e seis) perfuradores de solo a gasolina, com potência mínima de 1,2 cv, destinados a atender 26 (vinte e seis) Centros Estaduais de Educação Profissional Agrícolas. A anulação se justifica pelo fato de a assinatura contratual ter sido realizada após o término da vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

2. Considerando a Informação n.º 536/2025 – ASS TEC/SEED, a mesma analisa a possibilidade de anulação de ato administrativo, trazendo que “(...) temos que o contrato administrativo será considerado nulo quando apresentar irregularidades na licitação ou na execução contratual, que é o caso apresentado (...) No caso em apreço, a nulidade terá efeitos retroativos, impedindo a produção de novos efeitos jurídicos, que neste caso seria o vínculo contratual”.

3. Considerando a manifestação da empresa (mov. 69), na qual informa que não realizou a entrega dos bens, que não terá prejuízo com a nulidade e que, portanto, não vê óbice à extinção do contrato..

– Diante do exposto, com fundamento no artigo 147 do Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Informação n.º 536/2025 – ASS TEC/SEED, **DECLARO a NULIDADE DO CONTRATO Nº 157/2025.**

Curitiba, 6 de fevereiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

14811/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1596/2024 (SEED) - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DE PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO.

AUTORIZO, com fundamento nas políticas para seleção e contratação de consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN2350- 15 e pelo Art.1.º § 3.º da Le nº. 14.133/2021, c/c a Informação nº 327/2025 - SEED/ASS TEC, a realização da despesa junto a consultora individual Jessica Welinski de Oliveira D'Angelo, CPF n.º 061.074.699-58, com vistas à formalização de termo aditivo de prorrogação da vigência e de Prazo na Entrega/Execução ao contrato n.º 1596/2024, para elaboração de aulas, organização de material no sistema Livro Registro de Classe Online (LRCO) e outras atividades pertinentes para os componentes curriculares de Produção Vegetal e Projetos Integradores dos Cursos Técnicos de Educação Técnica Profissional (ETP) em Agricultura e Agropecuária da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O valor máximo do contrato é de R\$ 124.591,94 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 13/02/2025 até 12/01/2026.

AUTORIZADO na data de 05/02/2025 por João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 23.077.610-5

14743/2025